



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02210 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2023

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016, fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades, que terá seu vencimento em 12 de abril de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2019, de 24 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de abril de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito